

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 930



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Resultados	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	5
Chamamento Público	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.962, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

EXONERA a pedido ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido **ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, RG nº 17.049.181-X SSP/SP, CPF 094.153.038-83, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Licitações e Contratos**Resultados**

Processo Administrativo nº 4460-2/2023

Pregão Presencial nº 008/2023

Objeto: Aquisição de móveis escolares e móveis para escritório, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS, LAUDOS E AMOSTRAS

Considerando a análise realizada pela equipe avaliadora da Secretaria Municipal de Gestão Pública, referente aos catálogos, laudos e amostras pertinentes ao Pregão Presencial nº 008/2023, conforme Relatório de Análise constante dos autos, concluiu-se:

LOTE 2

Licitante: ORION VISION COMERCIAL EIRELI EPP

Resultado: Em conformidade com as exigências do edital, **APROVADO**.

Pelo exposto, abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de

publicação.

Os recursos deverão ser enviados através de e-mail, para os endereços: licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br, solicitando **confirmação de recebimento** do mesmo. A entrega do recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação às empresas vencedoras.

Nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

Itupeva, 10 de agosto de 2023.

FERNANDA KELLI FERROLI

Pregoeira

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, de 10 de agosto de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação, para atender à demanda dos novos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Central. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24 de agosto de 2023, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo n.º 5440-3/2023

Objeto: Aquisição de rações para alimentar os animais sob custódia do DEFBEA, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA, itens: 01 e 05.

II - Declarar FRACASSADOS, os itens: 02, 03, 04 e 06.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023, que tem como



objeto a Aquisição de rações para alimentar os animais sob custódia do DEFBEA, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 5440-3/2023.

Gabinete do secretário, em 09 de agosto de 2023.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023**, destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 09/08/2023, conforme segue:

LICITANTE: RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA					
CNPJ: 46.018.023/0001-24					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: ração seca. Produto sem corante. Proteína bruta (mín.) 210 a 230 g/kg; extrato etéreo (mín.) 80 a 120 g/kg; matéria fibrosa (máx.) 30 a 50 g/kg; umidade (máx.) 100 a 110 g/kg; matéria mineral (máx.) 80 a 110 g/kg; fósforo (mín.) 7000 a 8000 mg/kg; cálcio (máx.) 16 a 20 g/kg; cálcio (mín.) 8000 a 10000 mg/kg; sódio (mín.) 1200 a 2000 mg/kg; potássio (mín.) 5000 mg/kg; ômega 6 (mín.) 15 a 20 g/kg; ômega 3 (mín.) 1500 a 3000 mg/kg; energia metabolizável 3400 a 3600 kcal/kg. <u>As recomendações nutricionais são necessárias para recuperação de cães adultos sub e/ou desnutridos. Animais em recuperação clínica. - cota principal</u>	KG	5.400	R\$ 5,70	R\$ 30.780,00
05	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS: ração seca. Produto sem corante. Proteína bruta (mín.) 210 a 230 g/kg; extrato etéreo (mín.) 80 a 120 g/kg; matéria fibrosa (máx.) 30 a 50 g/kg; umidade (máx.) 100 a 110 g/kg; matéria mineral (máx.) 80 a 110 g/kg; fósforo (mín.) 7000 a 8000 mg/kg; cálcio (máx.) 16 a 20 g/kg; cálcio (mín.) 8000 a 10000 mg/kg; sódio (mín.) 1200 a 2000 mg/kg; potássio (mín.) 5000 mg/kg; ômega 6 (mín.) 15 a 20 g/kg; ômega 3 (mín.) 1500 a 3000 mg/kg; energia metabolizável 3400 a 3600 kcal/kg. <u>As recomendações nutricionais são necessárias para recuperação de cães adultos sub e/ou desnutridos. Animais em recuperação clínica. - cota reservada</u>	KG	1.800	R\$ 5,70	R\$ 10.260,00

2. Publique-se.

(JAIR GOMES DE SOUZA)

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



Editais

Chamamento Público

**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo**Secretaria de
Agricultura
e Cultura****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESSADOS NA
COMERCIALIZAÇÃO DE ARTES DENTRO DO “ESPAÇO DO ARTISTA” NA 4ª FESTA NORDESTINA
DE ITUPEVA.****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para credenciamento de artistas interessados na comercialização de artes dentro do “ESPAÇO DO ARTISTA” na 4ª Festa Nordestina de Itupeva, conforme cronograma.

1 – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 Este edital tem como objetivo tornar público as inscrições para o credenciamento de artistas interessados na comercialização de artes dentro do “ESPAÇO DO ARTISTA” na 4ª Festa Nordestina de Itupeva, sendo as vagas compostas pelos seguintes segmentos:

Artesanato e Artes Plásticas	Barro, cerâmica, couro, ferro, fibra, madeira, metal, papel, resina, semente, bambu, plantas ornamentais, tecido, vidro, batik (painéis), desenho, entalhe, escultura, gravura, mosaico, pintura, tecelagem (painéis) e congêneres.
------------------------------	---

2 – DAS VAGAS, CONDIÇÕES DOS INTERESSADOS, CATEGORIAS E EVENTOS

2.1 Poderão participar deste Credenciamento quaisquer artistas que estejam cadastrados no banco de dados da Prefeitura Municipal de Itupeva e que satisfaçam as condições deste edital e de seus anexos.

2.1.1 O cadastro pode ser feito através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itupeva. <https://itupeva.sp.gov.br/cadastro-de-artistas>

2.2 Os interessados devem respeitar as condições de instalação e o limite pré-estabelecido para cada área, sendo esse 1m x 1m.

2.3 Após a análise da documentação solicitada, disposta no item 3.3, a lista dos interessados credenciados será publicada no Diário Oficial do Município.

2.4 O número de áreas disponíveis será de 12 áreas, portanto, 12 artistas.

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura
e Cultura**

2.5 Caso o número de artistas inscritos seja menor que o número de áreas disponíveis, poderá ser realizada uma reorganização dos espaços.

2.6 Havendo mais inscritos do que o número de áreas disponíveis, haverá um sorteio para definir o uso das áreas.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO, LOCAL, DIA E HORA PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

3.1 Para se credenciar, o interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), providenciar a documentação descrita no item 3.3 e entregar esses documentos protocolados presencialmente na **Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura**, localizada na **Praça São Paulo, 2 - Centro, Itupeva - SP, de 17 até 22 de Agosto de 2023, dias úteis, das 08h às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, nos prazos previstos no anexo III - Cronograma.

3.1.1 Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: "Credenciamento para comercialização de artes - 4ª Festa Nordestina de Itupeva - NOME DO INTERESSADO"

3.2 O cronograma contendo o período de inscrição para o credenciamento, publicação de cada resultado e demais datas e prazos referentes ao presente Credenciamento consta no Anexo III.

3.3 No ato da inscrição, o interessado deverá formalizar o pedido, apresentando os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo I);

II - Declaração (Anexo II) contendo o tipo de obra que será comercializada;

III - Cópia do documento de identidade oficial válido em todo território nacional ou CNH e o CPF do proprietário e sócios da empresa, quando houver;

IV - Comprovante de endereço atualizado (3 últimos meses);

V - Currículo atualizado e/ou portfólio.

3.3.1 No caso de imigrante, o documento de identidade a que se refere o item III é o Registro Nacional do Imigrante ou, caso esse ainda não tenha sido emitido, o protocolo de solicitação do registro emitido pela autoridade competente acompanhado do documento de viagem válido ou de qualquer outro documento de identificação previsto em ato do Ministro de Estado e Justiça e Segurança Pública.

3.4 É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado que for autorizado a participar dos eventos da SMAC, a utilização de pessoal para exploração da área, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a SMAC ou para a Prefeitura Municipal de Itupeva.

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP - CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura
e Cultura**

4 - DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão de Credenciamento, composta pelos seguintes servidores:

I – Cavino Rocha Tanese, matrícula nº 7753;

II – Letícia Milene de Carvalho Silva, matrícula nº 8128;

III – Lucas Cesar Brochado Camargo, matrícula nº 8145.

4.2 A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

4.3. Caso haja necessidade, o sorteio público que dispõe o item 2.6 deste instrumento, será realizado no dia 05 de Setembro, às 14h, presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura de Cultura, na Praça São Paulo, 2 – Centro – Itupeva – SP.

4.4 A Comissão de Credenciamento também decidirá sobre casos omissos deste instrumento convocatório.

4.5 A lista com os nomes dos selecionados será publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Itupeva, conforme cronograma presente no Anexo III, que após transcorrido o prazo de recurso ficará declarado homologado o resultado divulgado.

4.6 Os interessados com inscrição indeferida poderão recorrer do resultado publicado apresentando razões devidamente fundamentadas e por escrito, em até 02 (dois) DIAS ÚTEIS.

4.6.1 O recurso deverá ser entregue via documento PROTOCOLADO da mesma forma que foi entregue a documentação para inscrição.

4.7 Caso algum Credenciado que foi convocado decline de sua vaga, esta será substituída pelo próximo da lista de espera.

4.8 Não havendo número suficiente de artistas inscritos, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de convite.

4.9 O cronograma deste certame, com datas e prazos encontra-se no Anexo III.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As autorizações expedidas em favor dos credenciados habilitados e convocados para os eventos serão revogadas imediatamente após o término do evento.

5.2 O artista credenciado é responsável por organizar sua área de venda, ficando a Prefeitura de Itupeva isenta de fornecer qualquer estrutura (mesas, cadeiras, bancadas, cavaletes...), que não a área mencionada no item 2.2.

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura
e Cultura**

5.3 Os credenciados devem providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade.

5.4 São vedadas a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização.

5.5 Caso haja o descumprimento do requerido nos itens antecessores, o convocado será desligado do credenciamento.

5.6 A fiscalização das regras atinentes à autorização de uso será exercida pela Prefeitura Municipal de Itupeva com apoio da Guarda Civil e a Secretaria de Agricultura e Cultura.

5.7 São partes integrantes deste Edital:

5.7.1 Anexo I – Ficha de Inscrição;

5.7.2 Anexo II – Itens a serem comercializados;

5.7.3 Anexo III – Cronograma;

5.7.4 Anexo IV - Termo de Credenciamento;

Itupeva, 04 de Agosto de 2023

Maria Luisa Campo Silvan Molena
Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519

**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo**Secretaria de
Agricultura
e Cultura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESSADOS NA
COMERCIALIZAÇÃO DE ARTES DENTRO DO “ESPAÇO DO ARTISTA” NA 4ª FESTA NORDESTINA
DE ITUPEVA.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:							
NOME ARTÍSTICO:							
RG:				CPF:			
ESTADO CIVIL:			NACIONALIDADE				
ENDEREÇO:						Nº	
BAIRRO:			CIDADE:			ESTADO:	
TELEFONE:				CELULAR:			
E-MAIL:							

Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização dos itens listados no ANEXO II com a montagem do espaço de comercialização e produção, todos os equipamentos atendem as condições técnicas necessárias, estou ciente que é expressamente proibido iniciar a desmontagem antes do encerramento do evento e declaro ainda que não emprego menores de 16 anos.

Ciente dos compromissos, responsabilidades, assino o presente termo que regulariza minha participação na 4ª Festa Nordestina de Itupeva, e autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura de Itupeva, a cessão dos direitos de imagem para utilização em qualquer tempo, tiragem e sob qualquer forma de suporte material existente ou que venha a ser criado. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura.

Itupeva, ____ de _____ de 2023

Assinatura do artista

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura
e Cultura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESSADOS NA
COMERCIALIZAÇÃO DE ARTES DENTRO DO “ESPAÇO DO ARTISTA” NA 4ª FESTA NORDESTINA
DE ITUPEVA.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

ANEXO II - ITENS A SEREM COMERCIALIZADOS

Nº	DESCRIÇÃO

Tenho ciência que sou responsável pela organização do meu espaço e que a Prefeitura de Itupeva não disponibilizará suportes, mesas, cavaletes, bancadas, etc. E que, a Prefeitura de Itupeva não se responsabiliza pelas obras expostas durante o evento.

Itupeva, ____ de _____ de 2023

Assinatura do artista

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura
e Cultura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESSADOS NA
COMERCIALIZAÇÃO DE ARTES DENTRO DO “ESPAÇO DO ARTISTA” NA 4ª FESTA NORDESTINA
DE ITUPEVA.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

ANEXO III - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	17 de Agosto de 2023
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	22 de agosto de 2023
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS FORMULÁRIOS PELA EQUIPE TÉCNICA	23 até 25 de Agosto de 2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA	28 de Agosto de 2023
PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE RECURSO	29 e 30 de agosto de 2023
ANÁLISE DOS RECURSOS	31 de agosto e 01 de setembro de 2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA	04 de setembro de 2023
SORTEIO PÚBLICO E ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO	05 de setembro de 2023
EVENTO	07 até 10 de setembro de 2023

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura
e Cultura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESSADOS NA
COMERCIALIZAÇÃO DE ARTES DENTRO DO “ESPAÇO DO ARTISTA” NA 4ª FESTA NORDESTINA
DE ITUPEVA.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

ANEXO IV – TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4476/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 18/2023

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, Sra. _____, brasileira, portadora do RG nº _____ e inscrita no CPF nº _____, CREDENCIA o(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, nos termos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº 18 /2023, o qual tem por objeto o processo de EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESSADOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTES DENTRO DO “ESPAÇO DO ARTISTA” NA 4ª FESTA NORDESTINA DE ITUPEVA.

Itupeva, ____ de _____ de 2023

Assinatura do artista

Assinatura da Secretária Municipal de Agricultura e Cultura

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-168 | Fone: (11) 4591.8519